

EMENDA Nº 013/2020 (ADITIVA)

Altera dispositivo no Projeto de Lei Complementar n. 004/2020 (INSTITUI FAIXA DE DOMÍNIO PÚBLICO NAS ESTRADAS RURAIS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA).

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2020:

Art. 1º - Inclui os parágrafos 1º e 2º no artigo 3º do Projeto de Lei Complementar n 004/2020, com a seguinte redação:

“Art. 3º

§1º A faixa de domínio é uma área não edificante destinada a futuros alargamentos e/ou utilização para redes de energia elétrica, telefonia rural, saneamento básico e sinalizações viária e turística.

§2º No caso das faixas de domínio localizadas em rodovias, estas deverão seguir as dimensões definidas pelas respectivas legislações e órgãos competentes.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 06 de novembro de 2020.

Dr. Gregório Venturim - PSL

JUSTIFICATIVA:

A proposta da emenda é manter a redação do parágrafo 1º e acrescentar o 2º, no sentido de assegurar a aplicação da legislação pertinente a faixa de domínio não localizada nas estradas municipais.